

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 687/GR/UFFS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 947/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º ALTERAR o inciso VII do Art. 2º da PORTARIA Nº 459/GR/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "[...]

VII-Campus Laranjeiras do Sul:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Thiago Bergler Bitencourt	1768806

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 8 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor em exercício